

CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, DE CONSUMIDOR DO GRUPO A, SUBMETIDO À LEI 8.666/93, MODALIDADE TARIFÁRIA VERDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. E INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS-CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES.

Contrato: 5014367740/2017

PN: 7200800851 – INSTALAÇÃO: 3012918331

I. De um lado a **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, doravante denominada simplesmente **CEMIG D**, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Barbacena nº 1200, 17º andar – sala A1, Bairro Santo Agostinho, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.180/0001-16, neste ato representada, nos termos do seu Estatuto Social, por seus representantes legais, ao final assinados; e

II. De outro lado o **INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS**, doravante denominada simplesmente **ACESSANTE**, com sede no Município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, na Rua Taiobeiras 169, Bairro Sevilha B, CEP 33858-480, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.626.896/0011-44, neste ato representada por Charles Martins Diniz, nos termos de seus Atos Constitutivos, ao final assinados; denominadas também **PARTE**, quando uma delas for mencionada individualmente, ou **PARTES**, quando mencionadas em conjunto,

Considerando que:

a) A **CEMIG D** é concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, que opera e mantém o SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO;